

LIDO EM SESSÃO
EM: 11/11/2025
SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em: 11/11/2025
Diretor de Secretaria

SECRETÁRIO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS

MENSAGEM Nº 034/2025

Alagoins, 10 de novembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei, em apenso, para denominar o ambulatório de saúde mental localizado na Rua Professora Arlinda Robato Campos, nº172, Parque Verde, no município de Alagoins/BA de "Ambulatório de Saúde Mental GCM Luciano da Silva Ribeiro".

O referido Projeto de Lei, tem a finalidade de homenagear a memória de Luciano da Silva Ribeiro, que foi guarda municipal efetivo e era lotado no Caps Tom Brasil III, onde prestou serviço público relevante a população.

Diante do exposto, certo de que o proposto vem atender o interesse público, despeço-me no aguardo de sua aprovação.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO:89345096515
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

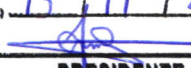
Assinado de forma digital por GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO:89345096515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=44176499000168, ou=AC_SingularID_Multipla, cn=GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO:89345096515
Dados: 2025.11.10 13:56:57 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Em: 11/11/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 12025.

89/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia	
Aprovado em: 1 ^o	Discussão
Por: 12	0
Em, 13/11/2025	
 PRESIDENTE	

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL GCM LUCIANO DA SILVA RIBEIRO, O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL LOCALIZADO RUA PROFESSORA ARLINDA ROBATO CAMPOS, Nº 172, PARQUE VERDE, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica por esta Lei denominado de Ambulatório de Saúde Mental GCM Luciano da Silva Ribeiro, o ambulatório de saúde mental localizado na Rua Professora Arlinda Robato Campos, nº172, Parque Verde, no município de Alagoinhas/BA.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 10 de novembro de 2025.

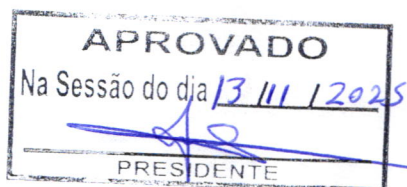
GUSTAVO AUGUSTO
DE SOUZA

CARMO:89345096515

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

Assinado de forma digital por GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO:89345096515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=44176499000168, ou=AC, SyngularID Multipla, cn=GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO:89345096515
Dados: 2025.11.10 13:57:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia	
Aprovado em: 2 ^o	Discussão
Por: 12	0
Em, 13/11/2025	
 PRESIDENTE	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 89/2025.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Lei nº 89/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a denominação de ambulatório de saúde mental GCM Luciano da Silva Ribeiro, o ambulatório de saúde mental localizado Rua Professora Arlinda Robato Campos, nº 172, Parque Verde, no município de Alagoinhas/Ba e dá outras providências”, opina pela sua tramitação regimental, devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2025.

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Presidente

Ver. Gleyser Soares Nascimento - Relator

Ver. Raimunda Neire Florêncio de Souza - Membro.